



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 165/2014

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a **JACIMAR GOUVEA DE MEDEIROS**, viúvo e dependente de Maria Aparecida Rodolphi Medeiros, ex-servidora municipal, matrícula 1571/7, falecida em 19/07/2014, que exercia a função de auxiliar de secretaria, Pensão mensal, com base no inciso II, parágrafo 7, art. 40, da CF, com redação dada pela EC n. 41, de 19/12/2003; arts. 12, 61, da Lei Municipal 465/2006, fixada em R\$ 811,70 (oitocentos e onze reais e setenta centavos), que corresponde a última remuneração percebida pela ex-servidora no cargo efetivo que era titular na data do falecimento, conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 744,68 (ref. 05) – Anexo da Lei 699/2014.

Triênio: R\$ 67,02 (ref. 3) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2014.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 20 de agosto de 2014.


EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no jornal

O Diário do nordeste

Edição 2346 de 21/08/2014